

Município de Afonso Cunha

DIARIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: № 232, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.2/2022. PARTES: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa WA DISTRIBUIDORA DE **MEDICAMENTOS** Ε **MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA** AQUISICÃO DE **MEDICAMENTOS INSUMOS** HOSPITALARES. ODONTOLÓGICOS Ε **LABORATORIAIS** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CUNHA - MA. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 Processo Decreto е Administrativo nº 028/2022. VALOR TOTAL -R\$ 1.025.991,56 (um milhão e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Dotação seis orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021006 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO PROJ/ATIVIDADE 0017 2024 - Manutenção da 10.302. Secretaria. Municipal de Saúde **ELEMENTO/DESPESA** 3.3.90.30.00 Material de consumo FONTE DE RECURSO R. PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, DEMAIS **CONVENIOS FEDERAIS** /ESTADUASI/DESMAIS **TRANSFERENCIAS** ESTADUAIS/FEDERAIS/ **EMENDAS** ESTADUAIS/FEDERAIS/ 021304 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE 10.301.0119 2069 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2068

Manutenção do PACS 2066 - Manutenção do PSF 2064 - Manutenção do PSB 2062 -Manutenção do PAB 10.302. 0017 - Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde 10.302.02302070 - Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica 10.301. 0126 2939 Manutenção do COVID **ELEMENTO/DESPESA** 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO REPASSE 15% PAB/PSF/PACS/PVS/ **FARMÁCIA** BÁSICA/MAC/FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS **FEDERAIS** /ESTADUASI/DESMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ **EMENDAS** ESTADUAIS/FEDERAIS. **PRAZO** VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: MARLI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ABYHELLES SOARES VIANA pela Empresa Contratada. Publique-se: MARLI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA № 006/2023 - GAB. PREF. AC/MA

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

Arquimedes Américo Bacelar, Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as informações contidas no Ofício nº 079/2022-SEMUS, subscrito pelo



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: № 232, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Secretario de Educação, Sr. Pedro Ferreira Medeiros;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente irregularidades cometidas no exercício da profissão pela servidora ANA FRANCISCA DA SILVA VIANA, nº. de RG 0165635520012/CPF nº. 973.960.443-91, matrícula nº 210117, lotado na Secretaria Municipal de Educação Ε М **BACELANDIA:**

Considerando os termos dos oficíos encaminhados pelo Ministério Público Estadual do Maranhão - OFC-2ªPJCON-3012022 (para apuração da falta), OFC-2ªPJCON-3032022 (para disponibilização por parte do município de psiquiatra e psicóloga para acompanhamento da criança/aluno) e, o conviente CONV 2ªPJCON-12023;

Considerando que o ato supostamente praticado pela servidora constitui, em tese, falta passível de punição;

Considerando, que o artigo 100 da Lei Municipal nº 236/2009 impõem que o servidor deve exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a

OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo — Art. 127 da lei 236/2009 (Estatuto dos servidores públicos do município de Afonso Cunha/MA);

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 01/2023 em face da servidora ANA FRANCISCA DA SILVA VIANA, de RG nº. 0165635520012/CPF nº. 973.960.443-91, matrícula nº 210117, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Ficam designado os servidores apontados na portaria **Portaria nº 036 de 2022** - **GAB**, para condução e processamento da apuração disciplinar.

Parágrafo único: Para fins de composição da comissão, caberá a presidência ao primeiro nominado, ao segundo a qualidade de secretário, e à terceira a posição de membro substituta

NOME	CPF N°
Franciso Alves	848.982.163-15
de Meneses	
Disney Ribeiro	944.543.373-49
Nascimento	
Iarla Silva Sousa	022.892.353-00



Município de Afonso Cunha

DIARIO OFICIAL



EDIÇÃO: № 232, AFONSO CUNHA/MA – QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha (MA), 26 dias de janeiro de 2023.

Arquimedes Américo Bacelar Prefeito Municipal